



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 619/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 3º, do Decreto 11, de 20 de janeiro de 2017 e;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico – SRPB.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Municipal, **Sr. Mauro Luiz Tofanim**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão Municipal de Trânsito**, do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrico - SRPB.

Parágrafo Único. Ficará a cargo da respectiva Secretaria, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional que estejam em dissonância aos princípios que norteiam a presente concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
21 de maio de 2019.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças